



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;	Descrição de categoria de investimento:  <b>( ) Aquisição</b> <b>(x) Contratação de Serviços</b>
--	---

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.<sup>[1]</sup></p> <p>( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>(X) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</b></p> <p>( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>( ) Menor Preço Global</p> <p>( ) Menor Preço por item</p> <p>( ) Menor Preço Lote</p> <p>( ) Melhor Técnica</p> <p>( ) Técnica e Preço</p> <p>( ) Maior Lance ou Oferta</p> <p><b>( X ) Não se enquadra.</b></p>

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);<sup>[1]</sup></p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p>
--



(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA E OPINIÃO PÚBLICA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA FESTA DE RÉVEILLON 2019/2020”**, conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

O presente termo de referência tem como finalidade para contratação empresário Artístico, com apresentação de Show Nacional, incluído com pagamento de todos cachês, direitos autorais e correlatos, para atender Prefeitura Municipal de Sorriso.

O Réveillon é um dos principais eventos do calendário de eventos de Sorriso e sendo que a cada ano vem apresentando um sucesso maior em público e investimentos para realização da festa. O evento possui uma noite de festa a qual marca a passagem do ano com um show pirotécnico e mais a animação de bandas e DJ, garantindo ao público de todas as idades e classes sociais, uma festa com segurança e muita alegria. O réveillon traz consigo uma movimentação econômica no comércio local, pois são inúmeras empresas contratadas para montar a infraestrutura necessária para atender adequadamente a sociedade, além das empresas prestadoras de serviços na área de sonorização e iluminação, segurança, alimentos e bebidas, e demais necessários para que a festa seja um sucesso. Todo este lazer com padrões de comodidade e segurança é oferecido ao público gratuitamente. E para este ano de 2019 para que o evento seja viável faz-se necessário à realização de parcerias com a iniciativa privada devido à proporção que o Réveillon vem adquirindo a cada ano. Na última edição, por exemplo, foram mais de 18 mil pessoas. Levando em consideração tais informações citadas acima, pode-se afirmar que a realização do evento “Réveillon 2019/2020” constitui uma grande vitrine de exposição do município de Sorriso no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A presente inexigibilidade do processo de licitação está fundada na lei Federal 8.666/93, art. 25 III: para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

A) - Contratação do SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ BOYS: com pagamento de e todos cachês, direitos autorais e correlatos, incluído hospedagem, transporte, café da manhã, almoço e jantar dos artistas e da equipe técnica; com apresentação de contrato de Exclusividade da empresa licitante.

B) – O show será realizado no dia 31/12/2019 a 01/01/2020, com início previsto para as 23:00 horas, com no mínimo uma hora de duração.

C) - O acesso ao show do evento será de caráter gratuito, não sendo permitida a cobrança de nenhum tipo de ingresso, taxa e outros correlatos para os munícipes e



visitantes.

## 7. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor Total de referência R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).

## 8. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

**8.1.** Os serviços deverão ser prestados após o recebimento das autorizações de fornecimento, atendendo as quantidades solicitadas, com um prazo máximo de 24 horas para a realização dos serviços, contados a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento.

**8.2.** Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

**8.3.** Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

**8.4.** Os serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

**8.5.** Os itens, bem como, as quantidades serão previamente solicitadas no prazo mínimo de 24 horas de antecedência, sendo que, em situações extraordinárias esse prazo poderá ser reduzido de acordo com a necessidade da secretaria solicitante desde que em comum acordo com a contratada, não excedendo o prazo mínimo de 02 horas de antecedência.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**9.1.** CONFORME ANEXO I.

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da seguinte contratação os servidores:

TITULAR: Leonardo Kozak;

SUBSTITUTO: Sandroneia Aparecida Klaus

## 11. VIGÊNCIA:

**11.1.** O prazo de validade 4 (quatro) MESES, contados da data de assinatura.

## 12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

**12.1.** Conforme disposto, no Contrato Administrativo, Termo de Referência e demais anexos.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**13.1.** O pagamento será efetuado de acordo com o DECRETO que estabelece a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA disponibilizado do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**13.2.** A contratada responde pelas consequências resultantes de qualquer ação judicial movida por terceiros contra o município, com base na legislação de proteção à propriedade industrial ou de direitos autorais, relacionados com os serviços objeto deste termo de referência. Na hipótese da empresa violar os direitos do autor e os direitos que lhe são conexos previstos na legislação específica, no ato da cessão dos referidos direitos ao



município, será a mesma responsável pelos danos causados, além de outras cominações legais.

Sorriso – MT, 01 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**SECRETÁRIO: CLÁUDIO DRUSINA**



ANEXO I

VALOR DE REFERENCIA:

Valor da Contratação Total: R\$ R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais)

DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIM. ECONOMICO	09.001.23.692.0014.2095	MANUTENÇÃO DA SEMDE	3390.39.00.00.00	432

ANEXO II

DADOS TÉCNICOS TCE-MT

CÓDIGO TCE-MT	GRUPO/CLASSE/MATERIAL OU SERVIÇO	ITEM
00018564	Serviços técnicos Profissionais especializado – Serviços na área cultural- apresentação artística	Apresentação artística – do tipo contratação de show artístico, da banda forro boys.